



PARECER Nº 1574, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1365, DE 2023

De autoria do Deputado Rui Alves, o projeto em epígrafe tornar obrigatória a comunicação às autoridades policiais de crimes de racismo e injúria racial ocorridos em estabelecimentos comerciais, de lazer, casas de show, eventos e similares.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias de 13/04/2023 a 19/04/2023, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 9º, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto tem relevante interesse social, visando o combate ao racismo e a injúria racial.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 1365 de 2023.

Delegado Olim – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DELEGADO OLIM, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator

Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Ediane Maria	Favorável ao voto do relator
Rogério Santos	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator